



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Edição 2651  
06 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 7781/2023, RESOLVE:

Aplicar a empresa S R DUTRA LTDA, CNPJ nº 12.244.761/0001-78, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 193, Bairro Zona 01, Cianorte – PR, CEP 87.200-157, fone (44) 3401-4160, e-mail: [licitacao.lpc@gmail.com](mailto:licitacao.lpc@gmail.com), representada pelo Sr. Sidinei Roberto Dutra, as sanções administrativas:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima da ARP nº 270/2023, no valor de R\$ 67,60 (Sessenta e sete reais e sessenta centavos).;

– Cancelamento Parcial Unilateral da ARP nº 270/2023.

Prudentópolis – PR, 27 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

### Extrato de Resultado da Dispensa de Licitação nº 083/2023 Motivação: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de serviços de Georreferenciamento de uma área de aproximadamente 67.000 m².

**Contrato nº 297/2023.**

**Contratado: AVTEC ENGENHARIA LTDA ME**

**Valor:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

**Data:** Prudentópolis, 26 de setembro de 2023.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Planejamento e Obras, Sra. Nathaly Tauany Filla.

**Fiscal:** A fiscalização do presente ficará a cargo dos servidores Sr. Eduardo Moisés Klosowski, tendo como fiscal substituta a servidora Sra. Lurdes Taratschuk Sabatovicz.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	294/2023
<b>Tomada de Preço</b>	006/2023
<b>Objeto</b>	Revitalização da Praça Firmo Mendes de Queiróz com a instalação de piso emborrachado em parque infantil, adequações em piso de pontos comerciais e equipamentos. Execução dos serviços de: instalações preliminares e administração da obra; alvenaria, divisória, muros e fechos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações de incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas; pavimentação e calçamento, equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.
<b>Contratada</b>	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 140.896,95 (cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)



<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Sra. Nicole Cavali Wolski e como fiscal substituto Sr. Mateus Zaroski Matias.
<b>Gestor</b>	A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretária de Planejamento e Obras, Sra. Nathaly Tauany Filla.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 25 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do presente Contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	472/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	094/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.
<b>Contratada</b>	ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 4.954,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Silvane Kiczewi dos Santos, Maria Schevchuk e Ana Maria Paiva Becher, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Ambrozio Jak, para a Secretaria Municipal de Agricultura; Barbara Schirilo, para a Secretaria Municipal de Administração; Camila Szymanski Tluski Siqueira, para a Secretaria Municipal de Saúde; Amanda Perbeline dos Santos e Fernando de Mello Demenech, para a Secretaria Municipal de Cultura.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 501/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preço para prestação de serviços de Limpeza das Caixas d'água (reservatórios) nas Escolas Municipais, CMEIS e Saúde do Município de Prudentópolis incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários", referente ao Processo Licitatório na modalidade

Pregão Eletrônico nº 097/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 501/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 502/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preço para prestação de serviços de Limpeza das Caixas d'água (reservatórios) nas Escolas Municipais, CMEIS e Saúde do Município de Prudentópolis incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 502/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de setembro de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### 3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 368/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Transportes Transjaciaba Ltda, conforme Pregão Eletrônico.

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo de valores correspondente ao período dilatado, considerando a caracterização do serviço como contínuo, suprimindo uma das rotas contratadas.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de setembro de 2024.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, fica ACRESCIDO o valor Contra-



tual de R\$ 1.394.159,30 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), considerando os valores pactuados no Termo Aditivo anterior, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Qtd.	Preço unit.	Preço total
026	1	21.375,40	R\$ 7,90	R\$ 168.865,66
026	2	21.921,6	R\$ 7,80	R\$ 170.988,48
026	3	15.236,80	R\$ 8,99	R\$ 136.978,83
026	4	18.526,60	R\$ 6,67	R\$ 123.572,42
026	5	13.900,40	R\$ 9,76	R\$ 135.667,90
026	6	13.808,60	R\$ 9,96	R\$ 137.533,65
026	7	13.037,60	R\$ 7,28	R\$ 94.913,73
026	8	8.124,60	R\$ 11,43	R\$ 92.864,18
026	9	Suprimida	Suprimida	Suprimida
026	10	11.880,20	R\$ 8,83	R\$ 104.902,16
026	11	10.635,40	R\$ 9,35	R\$ 99.440,99
026	12	10.317,00	R\$ 11,74	R\$ 121.121,58
026	13	1.000	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PINTURA

Fica pactuado entre as partes que a Contratada deve apresentar os veículos devidamente pintados conforme norma de padronização constante na Lei Municipal nº 2.496/2022, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 21 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	501/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	097/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para prestação de serviços de Limpeza das Caixas d'água (reservatórios) nas Escolas Municipais, CMEIS e Saúde do Município de Prudentópolis incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.
<b>Contratada</b>	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores Srs. Inácio Kosechen, Inajar Senna Kautuski e Amauri Ortiz Mosquer.
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**1º Termo de Apostilamento para troca de gestor as Atas de Registro de Preços, firmadas entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme o Pregão**

#### Eletrônico nº 084/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Fica concedida a troca de gestor para o Pregão Eletrônico 084/2022, passando a ser o sr. Alex Fabiano Garcia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**1º Termo de Apostilamento para troca de gestor as Atas de Registro de Preços, firmadas entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme o Pregão Eletrônico nº 116/2022.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Fica concedida a troca de gestor para o Pregão Eletrônico 116/2022, passando a ser o sr. Alex Fabiano Garcia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**1º Termo de Apostilamento para troca de gestor as Atas de Registro de Preços, firmadas entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme o Pregão Eletrônico nº 191/2022.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Fica concedida a troca de gestor para o Pregão Eletrônico 191/2022, passando a ser o sr. Alex Fabiano Garcia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**1º Termo de Apostilamento para troca de gestor as Atas de Registro de Preços, firmadas entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme o Pregão Eletrônico nº 030/2023.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Fica concedida a troca de gestor para o Pregão Eletrônico 030/2023, passando a ser o sr. Alex Fabiano Garcia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**1º Termo de Apostilamento para troca de gestor aos contratos, firmados entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme a dispensa nº 053/2023.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Fica concedida a troca de gestor para a dispensa 053/2023, passando a ser o sr. Alex Fabiano Garcia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**1º Termo de Apostilamento para troca de gestor aos contratos, firmados entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme a dispensa nº 062/2023.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Fica concedida a troca de gestor para a dispensa 062/2023, passando a ser o sr. Alex Fabiano Garcia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**1º Termo de Apostilamento para troca de gestor aos contratos, firmados entre o Município de Prudentópolis e as Empresas Contratadas, conforme a dispensa nº 071/2023.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE GESTOR

Fica concedida a troca de gestor para a dispensa 071/2023, passando a ser o sr. Alex Fabiano Garcia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 63/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/10/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 9070/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
275º	6279/2022	Patricia Vecelovicz

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 9570/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
276º	5969/2022	Kaio Linhares

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
277º	5994/2022	Bruna Thalita De Oliveira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 88/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/10/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### RECHAMADA DE CANDIDATOS QUE ASSINARAM FINAL DE LISTA:

#### CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
2º	10555	Maria Gorete Hudyma
6º	10333	Aline Candido Maia

7º	10493	Maria Tatiane Kolitski
9º	10651	Adriane Kuasoski
10º	10527	Ana Paula Stasiv

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 27 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

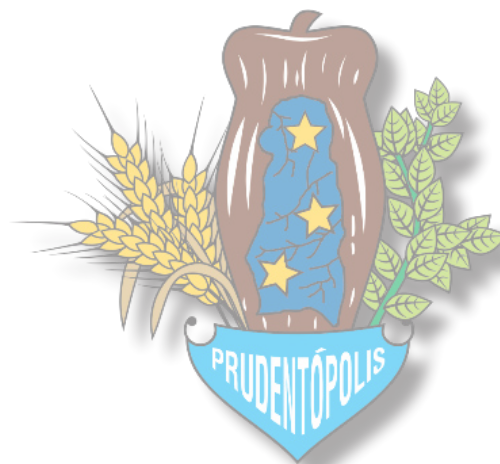
**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

**67/2022 JOSE ADAO MONTEIRO**





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)